



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 001/2023**

**DATA:** 03 de janeiro de 2023.

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1º - Taina de Souza – Presidente
- 2º - Tania Borges Araújo – Secretária
- 3º - Shirley Yotzchetz – Membro
- 4º - Eliane Cenci – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de janeiro de 2023.

**ALTAMIR KÜRTEEN**  
Prefeito Municipal

<b>P.M.C.</b>	
Fis	01
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: saude@claudia.mt.gov.br  
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n- Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1449 - Cláudia/MT



Ofício Expedido nº 0027/SEMSA/2023

Cláudia-MT, 24 de janeiro de 2023.

Ao departamento de

LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde, vem através deste solicitar ao departamento de orçamento e ou licitação que seja feito o processo licitatório de DISPENSA – Que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra em veículo placa RRI7B17 para atender a demanda desta secretaria.

E informa que a dotação utilizada será:

Recursos fontes/Dotação Orçamentária: **MAC - 1.600.0000604**

12-693,31 - **Aquisição de peças - Reduzido nº 316** 06.002


1.588,20 - **Serviço - Reduzido nº 321** 11

Em tempo registro que o lançamento das dotações está de acordo com o QDD do ano de 2023, caso haja alteração de lançamento no processo licitatório, fica a critério e responsabilidade da administração do paço municipal.

Sendo entregue todos os documentos solicitados por este departamento.

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Janaina Peixoto Angelo Gimenes da Silva  
Secretária de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

01

### Lista de compras

Documento

Número 76/2023      Data: 25/01/2023      Situação: Em digitação      Valor total R\$ 14.281,51


Estrutura administrativa 1.06.001 - GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE

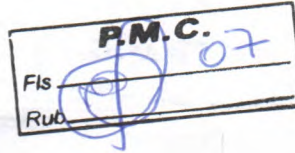
Descrição:      CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM VEICULO PLACA RRI7B17 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES D SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA - MT.

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	57245	00067320	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO PLACA RRI7B17	Un	1,00	R\$ 12.693,3100	R\$ 12.693,31
2	57244	344099-0	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM VEICULO PLACA RRI7B17	Un	1,00	R\$ 1.588,2000	R\$ 1.588,20
						<b>Total:</b>	<b>R\$ 14.281,51</b>



CLÁUDIA, 25 de Janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JUCINEI CORREIA DA LUZ  
CPF: 522. [REDACTED] -49



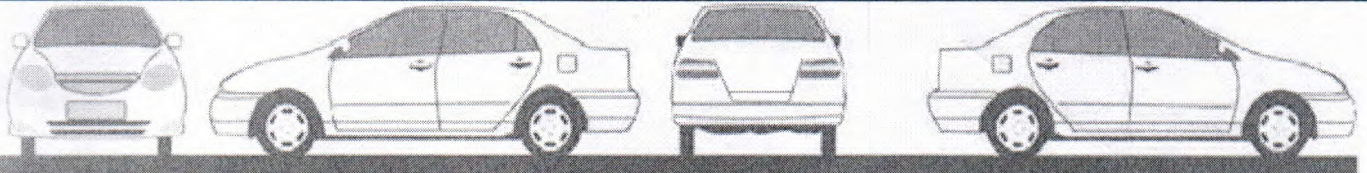
Empresa: MOREL VEICULOS  
Rua Colonizador Enio Pipino, 4804

CNPJ: 15. [REDACTED] 1-10 Insc.Estad.: 1 [REDACTED] 3 / Insc.Mun.: [REDACTED] 60  
Bairro: Setor Industrial Norte Sinop - Mato Grosso - MT CEP: 78550528  
Fone: 6635203700 Fax: 6635203700

**Orçamento Interno**

**Nº 33525**

Tipo: V1 - Cliente	Prisma:	Entrada: 10/01/2023 as 09:38
Responsável: Renan Marquiro		Previsão Entrega: 10/01/2023 as 17:30
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	Validade: 15/01/2023
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	<input checked="" type="checkbox"/> Lavar Veículo
		<input checked="" type="checkbox"/> Levar Peças
Tipo Fáb.: V1		Liberada: N. Pré O.S.: 284998
<b>Cliente</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro	RG: [REDACTED]
AV. GASPAR DUTRA, 787		CGC: 01.310.499/0001-04
Bairro: CENTRO		Fone: 66-35461449
CLAUDIA - Mato Grosso - MT	CEP: 78540000	Celular: 66-996327403
Email: GESTORSAUDE@CLAUDIA.MT.GOV.BR		Comercial: 66-35461449
<b>Veículo</b> Produto/Modelo: RENAULT/MASTER MTM / MASTER EXTRA VITRE L3H2	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 58108
Nr.Fab 93YMAFEXCNJ972124	Motor:	Hr: 0
Cor Externa: BRANCA		Linha: 09289
Motorista:		Documento:
Nr. Série Veic.:	Dt. Fab. Bateria:	Nº Bateria:
<b>Concessionária Vendedora</b> MOREL		Data Venda: 26/10/2021
CENTRO	Bairro: CENTRO	CEP: 78150000
		SINOP - Mato Grosso - MT



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

**Reclamações Originais feita pelo Cliente**

01 ORCAMENTO

It	Serviço	Descrição do Serviço	T P	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	T P	Valor Final
01	5213	EXTR/REP CONJUNTO DO	0,50	135,69	01	A03P	EXTR/REP RESGUARDO	0,40	108,55
01	6811	SUBSTITUICAO TUBO ENTRE	0,80	217,10	01	A0ID	SUBSTITUICAO RADIADOR	1,40	379,92
01	7277	EXTR/REP REFRIGERADOR	1,50	407,06	01	A1MM	EXTR/REP PROTECCAO SOB	0,20	29,92
01	7294	EXTR/REP TUBO DE AR	0,70	189,96	01	CL	CARGA DE GAS	0,01	120,00

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
144601765R	MANGUEIRA ENTRADA DO	UN	Z2	1	1 0	2782,780000	2782,78
144605593R	MANGUEIRA SAIDA INTERCOOLER P/	UN	Z2	1	1 1	715,000000	715,00
144960015R	RADIADOR DE AR / INTERCOOLER	UN	Z2	1	0 0	1760,000000	1760,00
214108535R	RADIADOR VEICULO	UN	Z3	1	0 0	1655,500000	1655,50
620222655R	PARACHOQUE DIANT MASTER	UN	Z2	1	0 0	1623,160000	1623,16
638407725R	PROTECTOR DA CAIXA DE RODAS	UN	Z3	1	2 0	202,850000	202,85
758907137R	PEITO DE ACO MASTER	UN	Z2	1	0 0	1571,810000	1571,81
7702267005	ADITIVO RADIADOR (NOTA	UN	Z2	5	31 11	64,790000	323,95
921007845R	CONDENSADOR DO AR	UN	Z3	1	1 0	1194,970000	1194,97
924906293R	TUBO DE ALUMINIO P/	UN	Z2	1	0 0	863,290000	863,29

<b>Fechamento</b>	Serviços: 1588,20	Itens: 12693,31	Serviços+Itens: 14281,51
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	Total: 1588,20	Total: 12693,31	Descontos: 0,00
			<b>Total: 14.281,51</b>

**Diagnóstico:** Agendamento autom?tico de Passante

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veiculo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração apos desmontagem.



Empresa: MOREL VEICULOS  
Rua Colonizador Enio Pipino, 4804

CNPJ: 15. [REDACTED]-10      Insc.Estad.: 1 [REDACTED] B / Insc.Mun.: [REDACTED] 60  
Bairro: Setor Industrial Norte      Sinop - Mato Grosso - MT      CEP: 78550528  
Fone: 6635203700      Fax: 6635203700

**Orçamento Interno**

**Nº 33525**

"NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEICULO, DINHEIRO, JOIAS, E PERTENCES EM GERAL, DEVENDO SEREM RETIRADOS NA RECEPCAO NA HORA DA INSPECAO, PELO PROPRIETARIO".  
INFORMAMOS AINDA, QUE A EXECUCAO DOS REPAROS SOMENTE OCORERA, COM O RETORNO DESTA, DEVIDAMENTE ASSINADA, PELO PROPRIETARIO DO VEICULO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL.  
OBS: GARANTIA DE MAO DE OBRA 90 DIAS.  
GARANTIA DAS PECAS DE 01 ANO - EXCETO PECAS DE DESGASTE NATURAL

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Entrada do Veiculo

\_\_\_\_\_  
Telefone

\_\_\_\_\_  
Nome Completo Legivel

R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

- 1-ORCAMENTO
- 5213
- 6811
- 7277
- 7294
- A03P
- A01D
- ALMM
- CL

EXTR/REP CONJUNTO DO PARA-CHOQUES DIANTEI	R\$	135,69	R\$	135,69
SUBSTITUICAO TUBO ENTRE O COMPRESSOR E O	R\$	217,10	R\$	217,10
EXTR/REP REFRIGERADOR DE AR DE SOBREALIME	R\$	407,06	R\$	407,06
EXTR/REP TUBO DE AR ENTRE O TURBOCOMPRESS	R\$	189,96	R\$	189,96
EXTR/REP RESGUARDO PLASTICO DE CAVA-DE-RO	R\$	108,55	R\$	108,55
SUBSTITUICAO RADIADOR DE REFRIGERACAO	R\$	379,92	R\$	379,92
EXTR/REP PROTECCAO SOB O MOTOR	R\$	29,92	R\$	29,92
CARGA DE GAS	R\$	120,00	R\$	120,00

1588.20

OK

Código do Item	Descrição do Item	Fornecedor	Part N°	Qtde.	Rsvd.	Pend.	Vlr. Unit. Bruto
14601765R	MANGUEIRA ENTRADA DO INTERCOOLER	RENAULT		1	0	0	2.782,7800000
14605593R	MANGUEIRA SAIDA INTERCOOLER P/ TURBINA	RENAULT		1	0	0	715,0000000
14960015R	RADIADOR DE AR / INTERCOOLER	RENAULT		1	0	0	1.760,0000000
14108535R	RADIADOR VEICULO	RENAULT		1	0	0	1.655,5000000
20222655R	PARACHOQUE DIANT MASTER	RENAULT		1	0	0	1.623,1600000
38407725R	PROTETOR DA CAIXA DE RODAS	RENAULT		1	0	0	202,8500000
58907137R	PEITO DE ACO MASTER	RENAULT		1	0	0	1.571,8100000
702267005	ADITIVO RADIADOR (NOTA TECNICA)	RENAULT		5	0	0	64,7900000
21007845R	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO VEICULAR	RENAULT		1	0	0	1.194,9700000
24906293R	TUBO DE ALUMINIO P/ TROCADORES DE CALOR	RENAULT		1	0	0	863,2900000

P.M.C.  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

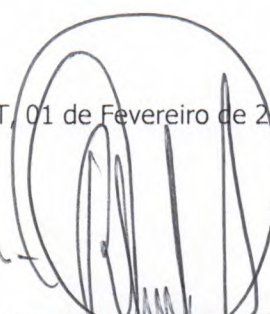
Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, torna público que, em virtude de ter concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerando existência de dotação orçamentária e emissão de parecer jurídico favorável, emitido no Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM VEICULO PLACA RRIB17 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES D SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA - MT**, tendo como fornecedor a empresa CONTRATADA: **MOREL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA**, CNPJ: 15. [REDACTED] 1-10, End: Rua: Colonizador Ênio Pipino Nº 4804 Setor Industrial Norte, no VALOR GLOBAL: **R\$ 14.281,51 (Quatorze mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, a serem pagos conforme disposição em contrato a ser celebrado, em conformidade com o permissivo previsto no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e **AUTORIZA** a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Cláudia – MT, 01 de Fevereiro de 2023

  
**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

	P.M.C
Fls	59
Rub	





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM VEÍCULO PLACA RRIB17 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES D SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA - MT.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: **MOREL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA**

CNPJ: 15 [REDACTED] 1-10

End.: Colonizador Ênio Pipino Nº 4804 Setor Industrial Norte.

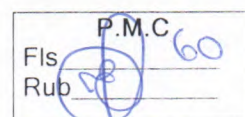
VALOR GLOBAL: **R\$ 14.281,51 (Quatorze mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).**

VIGÊNCIA: **11 (Onze) meses.**

HOMOLOGO.

Cláudia – MT, 01 de Fevereiro de 2023

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal





# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

CONTRATO Nº 007/2023

P.M.C.	
Fis	64
Rub	

Por este instrumento particular, de um lado, a empresa **MOREL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15. [REDACTED] 1-10, situada na Rua Colonizador Ênio Pipino Nº 4804, na cidade de Sinop/MT, neste ato representada pelo seu proprietário, **CLAUDIO PEDRO BAGESTAN**, inscrito no RG sob nº 2 [REDACTED] 69 SEJSP/MT, portador do CPF nº 670 [REDACTED] -00, residente e domiciliado na Avenida dos Mognos s/nº Condomínio Residencial Mondrian, Bairro Eunice, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.555-900 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01 [REDACTED] 1-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN** brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1 [REDACTED] 5 SSP/MT e inscrito no CPF Nº 403. [REDACTED] -00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, têm como justa e contratada as cláusulas específicas a seguir, e regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93.

## 1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM VEÍCULO PLACA RRIB17 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA - MT**, conforme Dispensa de Licitação nº **001/2023**, conforme quantidades e especificações descritas abaixo:

## 2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, até o máximo permitido em Lei.

2.2 – Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.

2.3 – Os produtos e serviços adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias** após a expedição da solicitação ou da ordem de fornecimento.

## 3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a CONTRATADA pela contratação contida Cláusula Primeira, a importância total de **R\$ 14.281,51 (Quatorze mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)**.

3.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto e conforme a emissão da referida Nota Fiscal.

3.3 – O valor do contrato é fixo e irrevogável durante sua vigência, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.4 – No caso de prorrogação do prazo deste contrato, o mesmo poderá ser reajustado de acordo com interesse das partes.

## 4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 - A presente contratação prescinde de licitação, visto que dentro dos limites previstos na Lei Federal nº 8.666/1993.

## 5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

8

[Handwritten signature]

P.M.C.	
Fis	
Rub	



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

5.2 – Aplica-se, ainda, subsidiariamente, as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes ao caso.

### 6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

6.2.1 – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 – O cometimento reiterado da falta de sua execução;

6.2.3 – O falecimento do contratado;

6.2.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.5 – Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

6.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

### 7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### 7.1 – DA CONTRATADA:

a) entregar os materiais nas especificações contidas neste Contrato, ficando ciente desde já a empresa contratada que os materiais deverão ser entregues e devidamente instalados pela mesma, sem qualquer custo adicional para a Administração;

b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento dos produtos;

c) manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

e) fornecer os serviços contratados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta inicialmente apresentada;

f) fornecer os produtos de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos.

#### 7.2 – DO CONTRATANTE:

7.2.1 – Cumprir todas as Cláusulas contratuais.

### 8.0 – CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

8.1.1 – Advertência;

8.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

### 9.0 – CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

9.1 – Os recursos para o pagamento deste contrato serão oriundos dos recursos próprios do **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na seguinte dotação orçamentária:

(316)06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.30.1.500.1002000 – MATERIAL DE CONSUMO.

(321)06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.39.1.500.1002000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

P.M.C	
Fls.	65
Rub.	



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1 – O foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitação, art. 55, § 2º.

**11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudia – MT, 03 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
CONTRATANTE  
**ALTAMIR KURTEN**

15.039.153/0001-10

I.E. 13.13.447.930-3  
MOREL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Rua Colonizador Ênio Pipino, 4717  
CEP. 78.550-828 SINOP MATO GROSSO

MOREL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
CONTRATADA  
**CLAUDIO PEDRO BAGESTAN**

Testemunhas:

*Eduardo Ramos Tonelli*  
NOME: EDUARDO RAMOS TONELLI  
CPF: 066. [REDACTED] -36

*Sabrina de Marchi Bock*  
NOME: SABRINA DE MARCHI BOCK  
CPF: 061. [REDACTED] -89

	P.M.C
Fis.	66
Rub.	




ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Autorizo a CONTRATADA: **MOREL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA** CNPJ: 15.039.153/0001-10, ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM VEÍCULO PLACA RRIB17 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES D SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA – MT, Conforme itens da Dispensa 003/2023.**

Cláudia – MT, 06 de Fevereiro de 2023

  
**ALTAMIR KURTZEN**  
Prefeito Municipal

	P.M.C
Fls	107
Rub	